

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano II | Edição 133



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Portarias

3
3
3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 12.526
De 04 de janeiro de 2021**

“Constitui Comissão Julgadora de Licitações.”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.812, de 04 de abril de 1.990.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Julgadora de Licitações, para os procedimentos licitatórios, que a Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia realizará durante o exercício de 2021.

I – PRESIDENTE: DIDEROT CAMARGO NETTO, Secretário Municipal de Administração, RG nº 32.990.425-5, tendo como SUPLENTE: ALEXANDRE CARNEY CORSI, Diretor Técnico Legislativo, RG nº 19.701.740-x.

II – MEMBROS TITULARES: MAURICIO TIENGO, Escriturário, RG nº 24.671.786-5 e MISAEL DIAS GOMES FILHO, Operador de Computador RG nº. 21.161.653

III – MEMBROS SUPLENTE: CRISTIANE BRAZ DALONSO ALVES, Escriturária, RG nº 40.727.415-7e WELLINGTON SOUZA DOS SANTOS, Escriturário, RG nº 42.856.306-5

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 04 de janeiro de 2.021.

GILBERTO ABDU HELOU

-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 12.527
De 04 de janeiro de 2021**

“Dispõe sobre designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio.”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.812, de 04 de abril de 1.990.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para atuarem em procedimentos licitatórios na modalidade “Pregão” que a Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia realizará durante o exercício de 2021.

I – PREGOEIROS

CRISTIANE BRAZ D. ALVES

DARCY ROBERTO IGNÁCIO

WELLINGTON B. DALONSO

II – EQUIPE DE APOIO

MAURICIO TIENGO

DIDEROT CAMARGO NETTO

MISAEL DIAS GOMES FILHO

MAYARA LUCIANE FAVERO

WALLACE DAS CHAGAS MATHIAS

RODRIGO FELIPE QUIRINO

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 04 de janeiro de 2.021.

GILBERTO ABDU HELOU

-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 12.528
De 04 de janeiro de 2021**

“Dispõe sobre férias de Servidor público e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

ART. 1º - CONCEDER ao senhor FERNANDO LEME DE PAULA GODOY, RG nº 26.499.965-4 e CPF/MF nº 167.624.758-09, CONTABILISTA, 30 (trinta) dias de suas férias, sendo 10 restantes do período 2017/2018 e 20 restantes do período 2018/2019, a partir desta data.

ART. 2º - DESIGNAR o senhor WALLACE DAS CHAGAS MATIAS, RG nº 10.106.993-8 e CPF/MF nº 264.068.411.687-12, LANÇADOR desta Prefeitura Municipal, para substituir o servidor supra, enquanto durar o impedimento do mesmo.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 04 de janeiro de 2021.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada no Jornal Oficial do Município na data de _____, edição _____, por mim,

Diderot Camargo Netto _____,
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 12.529
De 04 de janeiro de 2021

“Dispõe sobre exoneração de Servidor público e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

ART. 1º - EXONERAR a pedido a servidora MARCIA APARECIDA RORATO DE SOUZA, RG nº 23.964.438-4 e CPF/MF nº 137.143.728-90, PAEB II – CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS, nos termos do Processo nº 6068/2020.

ART. 2º - os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de janeiro de 2021.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 04 de janeiro de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada no Jornal Oficial do Município na data de _____, edição _____, por mim,

Diderot Camargo Netto _____,
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 12.530
De 04 de janeiro de 2021

“Dispõe sobre suspensão de Contrato de Trabalho de Servidor Municipal”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

SUSPENDER pelo prazo de 02 (dois) anos o Contrato de Trabalho do senhor MARIA APARECIDA MARTINELLI PARLATO MENDES, RG nº MG-11.373.821 e CPF/MF nº 053.233.006-47, ocupante do emprego público de SERVENTE, de acordo com a Lei Complementar nº 021, de 25 de maio de 2001.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 04 de janeiro de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada no Jornal Oficial do Município na data de _____, edição _____, por mim,

Diderot Camargo Netto _____,

Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 12.531
De 04 de janeiro de 2021

“Dispõe sobre exoneração de servidor público”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

EXONERAR, ex-offício, o senhor EDUARDO APARECIDO PIRANI DE SOUZA, RG nº 7.462.730-20 e CPF/MF nº 377.398.916-49, do cargo em comissão de DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA – SABF desta municipalidade.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 04 de janeiro de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada no Jornal Oficial do Município na data de _____, edição _____, por mim,

Diderot Camargo Netto _____,
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 12.532
De 04 de janeiro de 2021

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Municipal”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor ROGÉRIO BRASIL RIZZO, RG nº 16.337.279 e CPF/MF nº 047.520.918-44 para exercer, em comissão, o cargo de DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA – SABF desta municipalidade a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 04 de janeiro de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA N° 12533/2021**De 04 de janeiro de 2021**

“Dispõe sobre exoneração de servidor público”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal n° 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) ALEXANDRE BROLEZE NETO, RG n° 34.433.188 -X e CPF/MF n° 29731752838, OPERARIO, nos termos do Processo n° 6073/2020, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 04 de janeiro de 2021

GILBERTO ABDOU HELOU

PREFEITO MUNICIPAL